



MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 039/2020**

***“Nomeia membros para compor a Comissão de Avaliação de Imóveis e Locações da Câmara Municipal de Buritis”***

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal **RESOLVE**:

**Art. 1º** Ficam constituída a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MOVEIS E LOCAÇÕES**, que terá como atribuição promover o levantamento de valores de imóveis, para a câmara Municipal de Buritis, destinados a aquisição, venda ou locação.

§1º para o desempenho das atribuições, os integrantes da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MOVEIS E LOCAÇÕES**, deverão basear-se em dados sólidos e concreto elaborados relatórios específicos e detalhados das suas conclusões, entregando os mesmos ao diretor Geral de Administração Legislativa, ou ao próprio presidente do Legislativo Municipal para análise e adoção de procedimentos necessários.

§2º **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MOVEIS E LOCAÇÕES**, devesa pautar-se nos princípios que regem os atos públicos, em especial da moralidade; necessidade, legalidade e publicidade garantido, através dos seus atos, que o Poder Legislativo, ou o erário público, não sejam violados em suas funções e atribuições.

**Art. 2º** A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MOVEIS E LOCAÇÕES** será composta por um Presidente, um Secretário e um membro, que ficam nomeados, na pessoa dos servidores, para os respectivos cargos, conforme segue:

- I – PRESIDENTE:** LORENA ESPANHOL
- II – SECRETÁRIA:** MARDELLY COSTA SILVA
- III – MEMBRO:** EVILAZIO RUTZATZ

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos sete dias do mês de Abril, do ano de dois mil e vinte.

  
Marcelo Mendes Pedro  
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Publicado no Mural  
Câmara Municipal de Buritis

De: 07/04/2020 A: 06/05/2020

